

PORTARIA N.º 0209-A – P, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013.

Publicada no Diário da Assembléia n.º 2072

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 306, de 04 de julho de 2012, e ainda com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/1993.

Considerando o disposto na SMS de fls. 02 dos autos, pela qual a coordenadora da Coordenadoria de Relações Públicas e Cerimonial, solicita autorização para autuar processo referente à contratação do cantor regional de renome nacional Genésio Tocantins para a sessão solene em homenagem aos artistas tocantinenses, que será realizada no dia 07 de novembro de 2013, devidamente autorizada pelo Ordenador de despesa.

Considerando o disposto no DESPACHO N.º 83/2013, fls. 41, emitido pela Diretoria de Área Administrativa, que justifica a necessidade de contratação do cantor via Empresa CELEBRAI PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI –ME, sugerindo os procedimentos ali elencados para conclusão da despesa, pelas razões relacionadas no mesmo, inclusive quanto ao preço.

Considerando ainda o Parecer Jurídico N.º 0248/2013–PGA/AL, da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, folhas 42/44, ratificado às fls. 45, via DESPACHO/PGA/AL, pelo Procurador – Geral da Assembleia, externando a possibilidade da contratação da citada empresa.

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a licitação, com fulcro no artigo 25, Caput, da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e **posteriores alterações**, adjudicando em favor da empresa CELEBRAI PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI –ME, CNPJ n.º 15.008.068/0001-94, processo n.º 00557/2013, o serviço de apresentação musical para atender a sessão solene em homenagem aos artistas tocantinenses a ser realizada no dia 07 de novembro de 2013, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de novembro de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**
Presidente